

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 134**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA HENRI KLEBER OSAWA, SOB O CNPJ Nº 04.443.997/0001-05 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.013,45 ( TRÊS MIL E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**